

Publique-se.

Desembargador Gilberto Barbosa

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 08/09/2025, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5094884 e o código CRC 9C854F58.

Decisão - CGJ Nº 630/2025

Vistos etc.,

Homologo a ata de correição ordinária, realizada na modalidade presencial, em 20.08.2025, no Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alto Alegre dos Parecis, Comarca de Santa Lucia D'Oeste, conforme portaria 131/2025-CGJ, publicada no DJE n. 135, de 24.07.2025.

Publique-se.

Desembargador Gilberto Barbosa

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 08/09/2025, às 12:48 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5095002 e o código CRC 2FDF8222.

Decisão - CGJ Nº 631/2025

Vistos etc.,

Homologo a ata de inspeção extraordinária parcial, realizada na modalidade híbrida, em 24.07.2025, no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos, do Município e Comarca de Machadinho d'Oeste, conforme portaria 89/2025-CGJ, publicada no DJE 87, de 15.05.2025, alterada pela Portaria 90/2025-CGJ, publicada no DJE 88, de 16.05.2025 e Portaria 116/2025-CGJ, publicada no DJE 122, de 07.07.2025.

Publique-se.

Desembargador Gilberto Barbosa

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 08/09/2025, às 12:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5095088 e o código CRC 399AA790.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria n. 6/2025-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento da Emeron, CONSIDERANDO o art. 117 da [Resolução n. 001/2017-EMERON](#), que dispõe sobre a atribuição do Diretor de nomear os membros do colegiado de curso no âmbito das atividades da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o art. 41 do [Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura - EDCM](#), que dispõe sobre a atribuição do Diretor de nomear os membros do Colegiado do referido Curso no âmbito da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a composição da nova gestão da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, biênio 2024/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico SEI n. 0000857-79.2025.8.22.8700,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 41 do Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura – EDCM, para compor o Colegiado do referido Curso de Pós-Graduação lato sensu, em Porto Velho e Cacoal, os(as) seguintes membros(as):

I - o juiz de Direito Johnny Gustavo Clemes, Vice-Diretor da Emeron, na função de Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado;

II - o desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e o Juiz de Direito Elson Pereira de Oliveira Bastos, como representantes titulares dos professores de Porto Velho e Cacoal, respectivamente, eleitos por seus pares, mediante aclamação, dentre os magistrados que compõem o corpo docente;

III - os juízes de Direito Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e Rogério Montai de Lima como representantes suplentes de Porto Velho e Cacoal, respectivamente, eleitos por seus pares, mediante aclamação, dentre os magistrados que compõem o corpo docente.

IV - a servidora Maria Luzia Godoi Navarrete, Diretora da Divisão de Registro e Controle Acadêmico, que atuará como secretária;

V - a discente Georgia Eduarda Fernandes Rodrigues e o discente Matheus Israel Santos Sena Dias, como representantes titulares dos alunos de Porto Velho e Cacoal, respectivamente, eleitos por seus pares, mediante aclamação, em cada turma distintamente; e

VI - a discente Alice Barros Pereira e o discente Éder Carlos dos Santos Silva, como representantes suplentes dos alunos de Porto Velho e Cacoal, respectivamente, eleitos por seus pares, mediante aclamação, em cada turma distintamente.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria Emeron n. 7](#), de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Des. Alexandre Miguel
Diretor da Emeron

📞 +55 69 3309-6441



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 08/09/2025, às 14:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 4928312 e o código CRC DC2D3B42.

SECRETARIA GERAL

ATO

Ato n. 1791/2025

Aprova o Manual de Atribuições da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O JUIZ SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato n. 9/2024, de 08/01/2024,

CONSIDERANDO o propósito de garantir a melhoria contínua da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a competência do Gabinete de Governança, por intermédio da Coordenadoria de Modernização Institucional (CMI), para elaborar manuais de atribuições em conjunto com as unidades envolvidas;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0000796-24.2024.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Atribuições da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Anexo Único deste Ato, o qual ficará disponibilizado na página da internet deste Tribunal, no endereço eletrônico: <https://www.tjro.jus.br/institucional/estrutura-organizacional/atribuicoes-das-unidades>.

Art. 2º Compete aos responsáveis pela Vice-Presidência solicitar à Coordenadoria de Modernização Institucional (CMI/GGOV) alterações das informações contidas no respectivo Manual de Atribuições, visando adequá-lo e mantê-lo atualizado quando houver mudanças nas competências, atribuições e na estrutura organizacional.

Parágrafo único. As atualizações referidas no caput serão incorporadas diretamente na versão digital do manual publicada na página oficial da internet deste Tribunal.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rinaldo Forti da Silva
Juiz Secretário-Geral